



Autarquia dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri
Gabinete da Superintendência

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo n. 123/2025

1. DO OBJETO

1.1. Publicação em jornal impresso sobre a adesão ao REFIS.

2. DA DISPENSA DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DO CONTRATADO

3.1. Empresa contratada: KERBAUY SERVICOS DE MIDIA LTDA

3.2. CNPJ/MF sob o nº 30.011.982/0001-88

3.3. Valor total da contratação: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

3.4. Itens contratados: Publicação em jornal.

3.5. Empresa contratada: EMPRESA JORNALISTICA CANDEIA LTDA

3.6. CNPJ/MF sob o nº 44.495.885/0001-12

3.7. Valor total da contratação: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

3.8. Itens contratados: Publicação em jornal.

4. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA E PUBLICAÇÃO

4.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133, de 2021.

4.2. Considerando finalmente que os documentos técnicos-jurídicos acostado no presente procedimento apontam sua regularidade às normas.

4.3. **DECLARO** dispensável, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4.4. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, DE 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta no PNCP e site desta Autarquia.

Bariri, 30 de junho de 2025

Ricardo P. Maccorin
Diretor Superintendente